

§ 2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2022

**LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES**  
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2438611

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

##### ATO DO SECRETÁRIO DE 03.11.2022

**NOMEIA**, com validade a contar de 01 DE novembro de 2022, **ANTÔNIO TADEU REIS BARBOSA**, MAJ PM RG 65.115, ID. FUNCIONAL 25193988, no cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria Institucional e Internacional, Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por **URSULA VILAÇA WILLEMANN FERREIRA**, ID. FUNCIONAL 43722512. Processo nº SEI-350088/007507/2022.

Id: 2438782

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

##### DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 10.11.2022

**PROCESSO Nº SEI-150001/024514/2022 - AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

**PROCESSO Nº SEI-350113/001481/2022 - AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2438620

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

##### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 10.11.2022

**PROCESSO Nº SEI-350108/011979/2022 - AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2438623

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

##### DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 10.11.2022

**PROCESSO Nº SEI-350064/001503/2022 - AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

**PROCESSO Nº SEI-350451/001335/2022 - AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

**PROCESSO Nº SEI-350023/005663/2022 - AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

**PROCESSO Nº SEI-350064/001502/2022 - AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

**PROCESSO Nº SEI-350115/001148/2022 - AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2438629

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

##### DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 10/11/2022

**PROCESSO Nº SEI-350062/000658/2021 - HOMOLOGO** o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2022 R1 - SEPM, cujo objeto é a aquisição de medicamentos de Uso Veterinário Antiparasitários, para a empresa **CESAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-EPP**, CNPJ: 03.541.496/0001-07 no valor global de R\$ 58.520,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte reais).

Id: 2438680

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

##### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 10.11.2022

**PROCESSO Nº SEI-350110/001221/2022 - AUTORIZO** a despesa referente à aquisição de Insumos Radiológicos, através do Pregão Eletrônico nº 061/2021 - SEPM em favor das empresas: HDL LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 11.872.656/0001-10, com o valor de R\$ 9.760,00 (nove mil setecentos e sessenta reais) e IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A CNPJ: 33.255.787/0001-91, com o valor de R\$ 11.743,65 (onze mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Perfazendo o valor total em R\$ 21.503,65 (vinte e um mil quinhentos e três reais e sessenta e cinco centavos).

Id: 2438572

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

##### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 10.11.2022

**PROCESSO Nº SEI-350192/002060/2022 - AUTORIZO** a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º, do Artigo 82, da Lei Estadual nº 287/79, em favor da empresa **DELTA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO** CNPJ: 10.843.754/0001-67, referente à Aquisição macacão de voo antichama, para atender as necessidades do Grupamento Aeromóvel - GAM, no valor total de R\$ 295.859,00 (duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos e cinquenta e nove reais).

Id: 2438925

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

##### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 08.11.2022

**\*PROCESSO Nºs SEI-350106-003275-2021 e SEI-350106-001687/2022 - AUTORIZO** a prorrogação de prazo na forma de Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2022, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Projetos de Engenharia, para Elaborar um Projeto Básico de Arquitetura para a futura emergência do HCPM (Dispensa de Licitação nº 003/2022), em favor da Empresa **CAMILA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE PAULA LACERDA**, CNPJ/MF nº 34.779.230/0001-12.

\*Omitido no D.O. de 09/11/2022.

Id: 2438694

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

##### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 24.10.2022

**PROCESSO Nº SEI-350102/000016/2022 - AUTORIZO** por delegação de competência conferida pela Resolução SESEG nº 1.645, de 14 de setembro de 2021, fundamentado no que dispõe o Decreto Estadual nº 47.973, de 03/03/2022, autoriza, a contar de 24/08/2022, o empenho, a liquidação e o pagamento no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente à despesa Diária no País, pago aos servidores constants no Decreto nº 46.611, de 28 de março de 2019, à conta da Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho (PT) 06.128.0476.5708, na Natureza de Despesa (ND) 3.3.90.14.01 - Diária no País - Civil e 3.3.90.15.01 - Diária no País - Militar e na Fonte de Recurso (FR) 103 - FISED (38817530).

Id: 2438658

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

##### DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 25.10.2022

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs SEI-350192/001415/2020 e SEI-350049/003910/2022 - RATIFICO** a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa **AUTOMANIA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA**, situada no endereço Rodovia Amaral Peixoto, s/nº, Lote 04, Miramar, Rio das Ostras - RJ, CEP: 28.890-001, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.330.303/0001-04, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 119.912,33 (cento e dezenove mil novecentos e doze reais e trinta e três centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2438558

#### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### DESPACHOS DO DIRETOR GERAL DE 08/11/2022

**\*PROCESSO Nº SEI-350041/002329/2021 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

**\*PROCESSO Nº SEI-350045/007904/2022 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

**\*PROCESSO Nº SEI-350071/000870/2022 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

**\*Processo nº SEI 350137/001023/2022 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

**\*PROCESSO Nº SEI-350018/001147/2022 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

**\*PROCESSO Nº SEI-350041/004278/2022 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

**\*Processo nº SEI-E-09/042/11/2018 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

**\*Processo nº SEI-E-09/040/103/2018 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

\*Omitidos no D.O. de 09.11.2022

09/11/2022

**\*PROCESSO Nº SEI-350137/000436/2022 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

**\*Processo nº SEI-E-09/501/4/2018 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

**\*PROCESSO Nº SEI-350018/001111/2022 - APROVO** a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

\*Omitidos no D.O. de 10.11.2022.

Id: 2438616

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

##### DESPACHO DA DIRETORA DE 09.11.2022

**\*PROC. Nº SEI-350114/001774/2022 - RATIFICO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 8.730,00 (oito mil e setecentos e trinta reais) ao CFRPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

\*Omitido no D.O. de 10.11.2022.

##### DESPACHO DA SUBDIRETORA DE 08.11.2022

**\*PROC. Nº SEI-350114/001774/2022 - AUTORIZO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 8.730,00 (oito mil e setecentos e trinta reais) ao CFRPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

\*Omitido no D.O. de 09.11.2022.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

##### DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 09.11.2022

**\*PROC. Nº SEI-350070/003231/2022 - RATIFICO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou ur-

gentes no valor de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) ao BPVE, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

\*Omitidos no D.O. de 10.11.2022.

DE 10.11.2022

**\*PROC. Nº SEI-350115/000963/2022 - RATIFICO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 34.655,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais) a DGO, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

**\*PROC. Nº SEI-350028/005293/2022 - RATIFICO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.425,00 (Dezessete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) a 10º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

**\*PROC. Nº SEI-350041/001887/2022 - RATIFICO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 35.198,60 (Trinta e cinco mil e cento e noventa e oito reais e sessenta centavos) ao 24º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

**\*PROC. Nº SEI-350115/000820/2022 - RATIFICO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos Reais) a DGO, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

\*Omitidos no D.O. de 11.11.2022.

#### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 10.11.2022

**\*PROC. Nº SEI-350103/001495/2022 - AUTORIZO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 8.698,58 (oito mil e seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) a DF, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

\*Omitido no D.O. de 11.11.2022.

##### DESPACHOS DO SUBDIRETOR GERAL DE 31.10.2022

**\*PROC. Nº SEI-350028/005293/2022 - AUTORIZO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.425,00 (Dezessete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) a 10º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

\*Omitido no D.O. de 09.11.2022.

DE 08.11.2022

**\*PROC. Nº SEI-350070/003231/2022 - AUTORIZO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) ao BPVE, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

\*Omitido no D.O. de 09.11.2022.

DE 09.11.2022

**\*PROC. Nº SEI-350041/001887/2022 - AUTORIZO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 35.198,60 (Trinta e cinco mil e cento e noventa e oito reais e sessenta centavos) ao 24º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

**\*PROC. Nº SEI-350046/010990/2022 - AUTORIZO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 8.660,00 (Oito mil e seiscentos e sessenta Reais) ao 29º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

\*Omitidos no D.O. de 09.11.2022.

DE 10.11.2022

**\*PROC. Nº SEI-350069/004288/2022 - AUTORIZO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 7.320,00 (Sete mil e trezentos e vinte reais) a BPRV, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

\*Omitido no D.O. de 11.11.2022.

DE 11.11.2022

**\*PROC. Nº SEI-350169/002257/2022 - AUTORIZO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 8.798,83 (Oito mil e setecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos) a DABST, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

**\*PROC. Nº SEI-350135/005354/2022 - AUTORIZO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais) a DABST, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

**\*PROC. Nº SEI-350072/004681/2022 - AUTORIZO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 8.550,00 (Oito mil e quinhentos e cinquenta reais) ao CPAM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

#### DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

##### DESPACHOS DA DIRETORA DE 07.11.2022

**\*PROC. Nº SEI-350115/000963/2022 - RATIFICO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 34.655,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais) a DGO, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

\*Omitido no D.O. de 08.11.2022.

DE 10.11.2022

**\*PROC. Nº SEI-350115/000820/2022 - AUTORIZO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos Reais) a DGO, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

\*Omitidos no D.O. de 11.11.2022.

Id: 2438911

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

##### DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 25.10.2022

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs SEI-350192/001415/2020 E SEI-350515/002209/2022 - RATIFICO** a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa **SGA NITEROI VEICULOS E PECAS S.A**, situada